



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 560/81 - 06/07/81

"Dispõe sobre suplenção de Dotação Orçamentária"

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 640/80.

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças Municipais, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), destinados a suplementar as seguintes dotações Orçamentárias:

Orgão	200 - Chefia do Executivo		
Unid. Orç.	230 - Assistência Social		
Função	15 - Assistência e Previdência		
Programa	81 - Assistência		
Sub Programa	4860 - Assistência Social Geral		
Atividade	4862.003 - Direção e Manutenção da Assistência Social		
	3000 - Despesas Correntes		
	3100 - Despesas de Custeio		
	3130 - Serviços de Terceiros e Encargos		
	3132 - Outros Serviços de Terceiros e		
	Encargos	Cr\$	20.000,00
	Total da Suplenção	Cr\$	20.000,00

Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior será

coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Orgão	600 - Departamento de Educação e Cultura
Unid. Orç.	610 - Ensino de 1º Grau
Função	08 - Educação e Cultura
Programa	42 - Ensino de 1º Grau



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 560/81 - 06/07/81 fls. 2 ...

Sub Programa
Projeto

- 1880 - Ensino Regular
- 1881.005 - Construção de Unidades Escolares de Primeiro Grau
inclusive desapropiação
- 4000 - Despesas de Capital
- 4100 - Investimentos
- 4110 - Obras e Instalações..... Cr\$ 20.000,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 6 DE JULHO DE 1981

NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e Registrada nesta Secretaria em data supra.

DENIS FINAMORE

Secretário Municipal